



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA GERAL

PROCESSO N.º 008/2025 – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025-0004

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250004

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROPOSTO: COSTA PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM VEÍCULOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL).PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av Anísio Chaves, nº853, Aeroporto Velho, Santarém - PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0036-04, justifica a contratação do presente objeto, que trata-se da abertura de Procedimento Licitatório – Registro de Preços, Adesão de Ata - para Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação no Estado do Pará, visando atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

A publicidade oficial constitui um princípio fundamental da Administração Pública, garantindo a transparência e o acesso às informações pelos cidadãos, conforme preconizado pelo art. 37 da Constituição Federal. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para realização das publicações legais assegura a divulgação eficiente e adequada dos atos administrativos, proporcionando maior publicidade e legitimidade aos processos administrativos.

A publicação de atos administrativos tem como objetivo garantir que decisões, editais, avisos, nomeações, contratos e demais informações oficiais sejam devidamente divulgados e acessíveis a todos os interessados, permitindo um controle social efetivo e assegurando a participação da população nas ações governamentais. Além disso, a transparência administrativa é um dos pilares da gestão pública eficiente e é essencial para o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O objeto do presente certame está amparado pelo art. 40, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que regulamenta o procedimento licitatório e estabelece o Sistema de Registro de Preços (SRP) como instrumento para garantir economicidade e eficiência na contratação de serviços e aquisição de bens. O SRP permite que a Administração Pública faça contratações conforme sua demanda, garantindo que o serviço seja prestado com qualidade e preço justo.

Dentre as vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), destacam-se:

- Flexibilidade na aquisição do serviço, de acordo com a demanda da Administração, sem a necessidade de contratação imediata de toda a quantidade prevista;
- Otimização dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e garantindo contratações a preços previamente registrados;
- Ampliação da concorrência, incentivando a participação de pequenas e médias empresas;
- Redução da necessidade de novas licitações, diminuindo a burocracia e agilizando o atendimento das necessidades administrativas;
- Garantia de melhor controle de qualidade, permitindo que a Administração acompanhe a execução do serviço e exija padrões de qualidade adequados.

A contratação do serviço de publicação de atos administrativos é essencial para garantir a divulgação oficial dos atos normativos, administrativos e licitatórios da Administração Pública Municipal, permitindo a transparência e o controle social das ações do poder público. Dessa forma, a contratação através de licitação na modalidade Adesão de Ata garantirá a obtenção do serviço com o melhor custo-benefício e em conformidade com a legislação vigente.

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração, mediante Portaria específica juntada ao processo. Os recursos financeiros necessários para o cumprimento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da SEMAD, garantindo assim o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Diante do exposto, somos favoráveis à realização do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações da SEMAD, assegurando assim a transparência e eficiência dos atos administrativos Municipais.

Santarém, 15 de abril de 2025.

Silvane Canuto da Rocha
Chefe do Naf
Decreto nº 055/2025 GAP/PMS